



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 04/11/2019

Aos quatro dias do mês de novembro, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência e condução do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi tratada a seguinte pauta: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício Convite nº 32/2019** assinado pela Secretária Municipal de Educação e pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, convidando o Sr. Presidente e demais Vereadores para prestigiar a VIII Semana de Incentivo à Cultura e à Leitura, do dia 06 a 14 de novembro, constando a programação para cada dia. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº 34/2019. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei Complementar nº 05 e 06/2019. **Convite** para o 2º Congresso dos Municípios promovido pela AMEOSC, dias 13 e 14 de novembro em São Miguel do Oeste. Feita a leitura do Expediente, o Presidente informou que não houve inscrições para discussão de matérias constantes do Expediente do Dia, declarando o mesmo encerrado. De imediato, anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação, em turno único, o Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2019, os Projetos de Lei Complementar nº 05 e 06/2019, e a Moção de Apelo nº 11/2019. E para deliberação em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 34/2019. Começou colocando em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 de 17 de outubro de 2019 dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch e Marlei Bieger. O Vereador Gustavo relatou as alterações promovidas na Lei, pela matéria em discussão. A Vereadora Marlei discorreu sobre a possibilidade de o município manter o funcionamento da creche em tempo integral, para que as mães não tenham que todas programar suas férias para o mês de janeiro, quando não há atendimento na creche. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo que houve aprovação unânime pelos Edis. Prosseguindo colocou em única discussão o Projeto de Emenda



Modificativa nº 04/2019 que altera o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, Dá nova redação ao Anexo I, letra B, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências. O Vereador Gustavo, justificou a necessidade da Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, em razão da sanção e promulgação da Lei Complementar nº 60/2019 que trata do Plano de Cargos e revogou a Lei nº 25/2010, quando o Projeto de Lei Complementar nº 06 já estava tramitando na Casa. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o Projeto em única votação, o qual recebeu aprovação unânime. Na sequência, colocou em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 Dá nova redação ao Anexo I, letra B, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências, com a Emenda Modificativa nº 04 já inserida. Manifestou-se somente a Vereadora Marlei explanando que o Projeto trata da criação de mais uma vaga de Agente de Combate a Endemias e sua respectiva necessidade para o município. Colocado em única votação, o Projeto obteve aprovação unânime do Plenário. Seguindo a pauta, foi discutido em primeiro turno o Projeto de Lei nº 34/2019, de 03 de outubro de 2019, dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais de auxílio Natalidade, Funeral e situações de vulnerabilidade temporária no âmbito Municipal da Política Pública de Assistência Social no Município de Tunápolis. Manifestaram-se os Vereadores Marlei Bieger, Arno Müller, Gustavo Lawisch e Gilberto Lunkes. A Vereadora Marlei explanou que procurou a Assistência Social do Município para esclarecer suas dúvidas em relação a matéria, entendendo que é uma legislação federal que precisa ser adequada no município, sendo que a matéria trata dos benefícios eventuais para quem realmente precisa. Ressaltou que acha que todos deveriam receber o auxílio funeral, porém sendo uma lei de benefícios eventuais isso não é possível. O Vereador Arno destacou que a Lei adequa a Lei Municipal a legislação superior e estabelece as regras para a concessão de benefícios, dando amparo e legalidade para a administração conceder estes benefícios eventuais, de acordo com a avaliação feita pela Assistência Social. O Vereador Gustavo registrou que tem famílias carentes que efetivamente não conseguem por exemplo comprar um caixão quando um familiar falece, vindo o benefício em auxílio. Porém acredita que em algumas situações o limite de renda *per capita* da família, se torna empecilho para requerer o benefício, mesmo havendo a necessidade. O Vereador Gilberto considerou que a matéria é muito boa e clara em relação a concessão dos benefícios, sendo que a mesma se dará a partir da avaliação da Assistência Social, que irá dizer se de fato a família ou pessoa se enquadra ou não para percepção de benefício. Encerrada a discussão e colocado em primeira



votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi deliberada a Moção nº 11/2019 de Apelo, solicitando seja promovida a pintura da Escola Ensino Básica Padre Balduino Rambo de Tunápolis, o pedido foi objeto da proposição apresentada pelas Jovens Vereadoras Luana Oberger e Victória Schneiders, por ocasião da primeira Sessão dos Jovens Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Loivo Zoz e Aloísio Lehmen. Ambos comentaram que a escola e os alunos merecem esta atenção do Governo do Estado para ter um ambiente adequado e agradável para os estudos. Colocada em única votação a Moção obteve aprovação unânime. Votada a Moção, e antes de encerrar a Ordem do Dia, o Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, Vereador Gustavo Lawisch, requereu a dispensa do parecer da Comissão sobre a Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, que foi alterado pela Emenda Modificativa nº 04, uma vez que a Emenda foi apresentada pela própria Comissão. Apresentou a Redação Final da matéria já devidamente adequada com a alteração promovida pela Emenda, e da mesma forma, requereu sua deliberação ainda nesta Sessão, mesmo não estando inclusa na Ordem do Dia, justificando pela situação que se apresenta de falta de Agente de Combate a Endemias no município. O Presidente da Mesa, colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Gustavo, de dispensa do parecer sobre a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e a deliberação da matéria ainda nesta Sessão, sendo que houve aprovação unânime do Plenário. Em seguida, tendo todos já recebido cópia da Redação Final, o Presidente solicitou que se alguém deseja a leitura na íntegra da mesma, se manifeste. Não havendo manifestações colocou-a em discussão. Não houve comentários e colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente informou que para Explicações Pessoais houve a inscrição do Vereador Leonardo Vogt passando-lhe a palavra. O Vereador discorreu sobre a necessidade de colocação de tubos de escoamento de água em um acesso na propriedade de Claudio Schaefer na comunidade de São Sebastião, solicitando a administração a execução do serviço. Concluída a fala do orador, o Presidente finalizou a pauta declarando que a Moção nº 11 será encaminhada. Convidou ainda a permanecerem no recinto para a Sessão Extraordinária logo em seguida. E sem mais a tratar, convocou os Vereadores e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia onze de novembro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 04 de novembro de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário

112